



PORTARIA N° 040/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Thiago Augusto Rosa da Silva – OAB/SC 45.607** como integrantes da **Comissão Conformidade de Compliance** biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.